



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

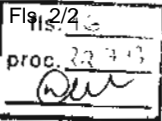
Identificação da Norma LEI N° 4984/1997		
Ementa cria cargos públicos na Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues".		
Data da Norma 07/04/1997	Data de Publicação 15/04/1997	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 7035/1997</u> - Autoria: Prefeito Municipal		
Status de Vigência Revogada		
Observações Retroação de efeitos: 01/01/1997. Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)		
Histórico de Alterações		
Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
27/12/1999	Lei n° 5370/1999	Alterada por
21/12/2001	Lei n° 5728/2001	Revogada por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

- Proc. nº 03.314-8/97 -

LEI 4984/1997



LEI Nº 4.984, DE 07 DE ABRIL DE 1997

Cria cargos públicos na Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de abril de 1997, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues", os seguintes cargos de provimento em comissão:

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>	<u>QUANTITATIVO</u>
Assessor Técnico Jurídico	CC-4	01
Assessor Técnico Financeiro	CC-4	01
Coordenador Técnico de Informática	CC-4	01

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de verbas orçamentárias próprias da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1.997, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos